



Estado do Maranhão
Prefeitura de Pedreiras

Diário Oficial

Lei nº 1.206, de 10 de Novembro de 2006



ANO VIII Nº 137 – PEDREIRAS, EDIÇÃO DE SEGUNDA-FEIRA, 13 DE JULHO DE 2020 PAG - 01

ADITIVO DE CONTRATO

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 20170707-1087, PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS-MA e a empresa TIM CELULAR S/A, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 02.421.421/0001-11, com sede na Av. João Cabral de Mello Neto, 850 B1 01 Sl. 1212 / BARRA DA TIJUCA / RIO DE JANEIRO / RJ / 22775-057, Objeto: a prestação de serviços de telefonia móvel pessoal (SMP), através da disponibilização de no mínimo tecnologia 2G pelo sistema digital pós-pago, mediante o fornecimento de acessos móveis, com a disponibilização das estações móveis (aparelhos) em regime de comodato, oferecendo os serviços: de ligações locais (VC1), ligações longas distâncias nacional (VC2 e VC3), roaming nacional e internacional, e de comunicação de dados via rede móvel digital com pacotes dados para smathphones com acesso à internet, além de serviços de mensagens de texto, para atender as necessidade da Prefeitura Municipal de Pedreiras, contrato nº 20170707-1087, ficando sua vigência prorrogada de 10 de julho de 2020 a 10 de dezembro de 2020. Sr. Antônio França de Sousa CPF nº 706.981.803-30 e RG 041735152011-1 SSP-MA CONTRATANTE e o Sr. ANDRÉ BRANDOLISE FORESTO portador do RG nº 20839689 SSP/SP e CPF/MF n.º 216.944.728-84. 07 de julho de 2020.